



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 190

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2
Fundação Cultural de Palmas	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### (\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico do Centro Comercial Popular de Taquaralto, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3809/07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a JOÃO MOTA, do quiosque localizado no Centro Comercial Popular de Taquaralto, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

(\*) REPUBLICAÇÃO

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

### (\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico da APM - 13, Rua 32, com a Rua 33, Aurenly III, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 36823/09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA, do quiosque localizado na APM - 13, Rua 32, com a Rua 33, Aurenly- III, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

(\*) REPUBLICAÇÃO

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

### (\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico do Centro Comercial Popular de Taquaralto, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23152/07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a MARIA DA PAZ SOARES DE SOUSA, do quiosque localizado no Centro Comercial Popular de Taquaralto, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

(\*) REPUBLICAÇÃO

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

**(\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico do Centro Comercial Popular de Taquaralto, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21553/07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a MARIA SOARES MELO, do quiosque localizado no Centro Comercial Popular de Taquaralto, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**(\*) REPUBLICAÇÃO**

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

**(\*) DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre a autorização de uso do quiosque localizado no espaço físico do Centro Comercial Popular de Taquaralto, no município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art.71 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25725/07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica deferida a autorização de uso a TOMÁS RODRIGUES ARAUJO, do quiosque localizado no Centro Comercial Popular de Taquaralto, para exploração de serviços de lanchonete, pelo período de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A autorização de uso constante neste Decreto será a título precário, podendo ser modificada ou revogada

unilateralmente pela Administração, por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de março de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Joel Dias Borges  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**(\*) REPUBLICAÇÃO**

Publicado em Placar no dia 17 de março de 2010.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

**NOMEAR**

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Educação, a partir desta data.

Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 496/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS  
CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentícios perecíveis, nas condições e especificações expressas no Processo nº 1859/2010.  
ADITAMENTO: consignar a prorrogação contratual por 03 (três) meses a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo nº 1859/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

## Fundação Cultural de Palmas

### EXTRATO DE CONTRATO Nº.728/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA NEGREIROS E NEGREIROS LTDA  
 OBJETO: Contratação da empresa Negreiros e Negreiros Ltda., com a finalidade de trazer artistas nacionais e regionais, sendo: Banda Naschivile, Juraildes da Cruz, Banda Elletra, Banda vei e tu, Leo Pinheiro e Banda Henrique & Juliano, para realização do reveillon em Palmas-TO, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2010 na Praia da Graciosa.  
 VALOR: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: Vigência período de 20 (vinte) dias, a partir da sua assinatura.  
 BASE LEGAL: Processo nº 45.367/2010, Licitação Inexigível e Lei nº 8.666/93  
 RECURSOS: UO: 03.6401, Classificação funcional: 13.392.0052-2608, Natureza de despesa: 33.90.39, Vínculo: 001000199,

conforme NE 13696.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇO Nº.729/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: J.F.PIRES  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico no Reveillon da capital, dia 31/12/2010, conforme identificação na solicitação de Compras e Serviços/ Termo de Referência de fls.03/04, de interesse da Fundação Cultural de Palmas.  
 VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência, a partir da sua assinatura, até 20 de janeiro de 2011, contados a partir da data da assinatura do contrato.  
 BASE LEGAL: Processo nº 45.820/ 2010, Inexigibilidade Licitatória, conforme despacho de inexigibilidade nº 101/2010 e a Lei nº 8.666/93.  
 RECURSOS: Classificação funcional: 13.392.0052-2608, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 9.999 Vínculo: 0010.00.199.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 DIÁRIO OFICIAL  
 Paço Municipal - 502 Sul  
 CEP 77001-900 / Palmas – TO